

SEN, AMARTYA. **IDENTIDADE E VIOLÊNCIA: A ILUSÃO DO DESTINO**. Trad. José Antônio Arantes. 1ª ed. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2015, 208 p.: 23 cm

**João Lucas Zanoni da Silva**

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

**E-mail: joaolucaszanonidasilva@gmail.com**

**César Augusto Silva da Silva**

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

**E-mail: cesar.a.silva@ufms.br**

Amartya Sen nasceu em 3 de novembro de 1933, em *Satineketa*, na Índia. Sen se formou em economia, em 1953, na *Presidency Collge*, em Bengalla Ocidental e, posteriormente, se mudou para Londres para prosseguir os seus estudos em economia na Universidade de Cambridge, no *Trinity College*, completando nessa instituição o seu doutoramento (PhD) em 1959. Sen foi ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1998 e diretor do *Trinity College* até 2004. É professor de Economia e de Filosofia da cátedra *Thomas W. Lamont*, na Universidade de Harvard e membro da *Harvard Society of Fellows*. As pesquisas de Sen tem como foco a reflexão sobre problemáticas relacionadas à globalização e ao terrorismo, ao multiculturalismo e as desigualdades de gênero, à tradição e à modernidade, às múltiplas identidades e à identidade singular, ao pós-colonialismo e ao fundamentalismo religioso.

Em *Identidade e violência: a ilusão do destino*, obra publicada em 2005 como resultado da reunião de seis conferências realizadas entre novembro de 2001 e abril de 2002, Sen objetiva denunciar a violência da ilusão identitária única e sem alternativa e a prisão na qual a cultura é transformada quando o(s) indivíduo(s) se submete(m) a essa alucinação deixando de defender a liberdade. Nessa obra o autor também questiona o reducionismo resultante da divisão e da oposição das pessoas em virtude da raça, ou religião, ou estrato social, ou partido a que pertencem. Para tanto, o autor utiliza o método de abordagem dedutivo e os métodos de procedimento histórico e comparativo. A modalidade empregada é geral, analítica, descritiva e técnica, sob a égide de uma pesquisa exploratória de referencial bibliográfico e documental. Assim sendo, a obra é dividida em prólogo, prefácio e nove capítulos.

No primeiro capítulo, intitulado *A Violência da Ilusão*, o autor aborda as contradições da noção de identidade tal como a mesma é entendida pelos “teóricos comunitaristas”. Para Sen, a identidade é vislumbrada ao mesmo tempo como uma fonte de orgulho, admiração, alegria, segurança, força e violência. De acordo com ele, *um sentimento de identidade pode excluir*

*resolutamente muitas pessoas, mesmo enquanto generosamente incluiu outras* (SEN 2015: 22). Discorre ainda sobre a multiplicidade de identidades simultâneas, em detrimento da identidade singular e da compartimentalização da identidade humana, pois cada um dos agrupamentos a que um indivíduo pertence, simultaneamente, o concede uma identidade específica, sendo que nenhum deles pode ser vislumbrado como a sua única identidade ou categoria singular de associação. E, ainda, enfatiza que a violência associada a conflitos de identidade exclui a consideração de características menos conflitantes das pessoas de lados opostos.

Por seu turno, no capítulo dois, denominado *Entender a Identidade*, Sen aborda a importância da valorização dos acontecimentos históricos no fenômeno das identidades étnico-culturais, porém enfatiza a sua não exclusividade como a única maneira dos indivíduos enxergarem a si próprios e aos grupos aos quais pertencem. Desse modo, assevera a relevância do reconhecimento das múltiplas identidades e das possibilidades de escolhas racionais e individuais. O autor ainda chama a atenção para a existência de dois tipos de reducionismo identitário na análise social e econômica, quais sejam: “desconsideração pela identidade” e a “filiação singular”. Segundo Sen, a suposição da singularidade é o alimento básico de muitas teorias da identidade e uma arma frequentemente utilizada por ativistas sectários.

No capítulo três, chamado *A Prisão Civilizacional*, o autor critica a Teoria do “Choque Civilizacional”, proposta por Samuel Huntington em 1996<sup>1</sup>, pois ela teria dois problemas fundamentais. O primeiro deles relaciona-se à significação e a viabilidade de classificar pessoas de acordo com as civilizações que elas presumivelmente pertençam singularmente. Enquanto o segundo diz respeito à cruzeira com que as civilizações mundiais são classificadas, sob uma abordagem do aspecto religioso que separa o mundo entre a civilização ocidental e as civilizações hindu, islâmica e budista. De acordo com Sen, sob a abordagem civilizacional, os conflitos atuais teriam um viés ancestral, o que representa uma barreira à compreensão das dinâmicas dos incitamentos à violência contemporânea.

Além disso, tal abordagem não faz uma análise política no presente e pode reforçar o fanatismo, pois **a descrição e a concepção incorretas podem tornar o mundo mais frágil do que o necessário** (SEN 2015: 61). Para o autor, a abordagem civilizacional padece da ignorância com relação às diversidades dentro de cada civilização identificada, bem como apresenta uma compartimentalização civilizacional imperfeita, porque presume ser o único meio relevante de identificar as pessoas e faz uma abordagem simplista e ingênua historicamente. Por derradeiro, o autor assevera que, sob essa perspectiva, a Índia, mesmo tendo mais habitantes mulçumanos (145 milhões) do que hindus, ainda continua a ser vista como uma “civilização hindu”.

Já no capítulo quatro, intitulado de *Filiações Religiosas e História Muçulmana*, Sen retoma a questão da identidade singular ao discorrer a respeito das teses sobre civilizações em choque com base na diferença religiosa. Para o autor, tais teses têm dois problemas: a desconsideração da heterogeneidade de filiações religiosas em países distintos; e a dificuldade de classificar os países e civilizações pela categoria religiosa. Nesse sentido, afirma que a análise focada na religião não é um modo salutar de compreender a humanidade, pois ela comete o erro de ver os seres humanos em termos de uma única filiação. Ele ainda ressalta existência de diferenças no comportamento de diferentes pessoas que professam a mesma religião (intolerantes e tolerantes), pois “ser muçulmano não é uma identidade abrangente que determina tudo aquilo em que uma pessoa acredita” (SEN 2015: 79). Por fim, destaca que a politização da religião contribui para o recrutamento ao terrorismo.

Enquanto no capítulo cinco, denominado *Ocidente e Antiocidente*, o autor descreve a resistência dos países não-ocidentais à ocidentalização por meio de uma interpretação distorcida da história intelectual e científica do mundo e da rejeição de ideias vislumbradas como tipicamente “ocidentais”, como a modernidade e laicização, a democracia e os direitos do homem, os direitos socioeconômicos e os direitos das mulheres. Desse modo, Sen retrata os sentimentos anticolonialistas e o apego à retórica dos “valores asiáticos” tradicionais e a insistência de que os “ideais islâmicos” devem ser hostis a tudo o que o ocidente representa. E ainda pondera que tais sentimentos favorecem o aumento do fundamentalismo religioso e do terrorismo internacional, sob a égide de um desejo de vingança ou de superação do ocidente.

Por seu turno, no capítulo seis, chamado *Cultura e Cativo*, Sen discorre sobre as situações concretas de relacionamento entre políticas culturais e estratégias de desenvolvimento econômico-social ou de integração de pessoas e comunidades com identidades distintas, sob uma abordagem comparativa das experiências da Coreia do Sul e de Gana. A Coreia do Sul foi uma ex-colônia e até 1960 era um país subdesenvolvido, mas que, com a ajuda dos Estados Unidos e do Japão, trinta anos mais tarde havia se tornado um país semiperiférico e em desenvolvimento, enquanto Gana, também uma ex-colônia, no mesmo lapso temporal continuou a ser um Estado subdesenvolvido.

O autor ainda expõe a experiência da evolução japonesa da periferia ao centro da economia no mundo capitalista após sua abertura comercial e intelectual em 1868, bem como discorre sobre as implicações das políticas educativas nominalmente “tolerantes e multiculturais” adotadas no Reino Unido a partir de 1970. Por fim, assevera que os fatores culturais não atuam isolados de influências sociais, políticas e econômicas, além de analisar a função e a significação da educação.

Enquanto no capítulo sete, intitulado *A Globalização e a Voz*, o autor faz uma reflexão sobre as consequências da globalização e afirma que “dependendo do lugar em que nasçam, as crianças podem ter os meios e os recursos para alcançarem grande prosperidade ou enfrentarem a probabilidade de vidas desesperadamente destituídas” (SEN 2015: 133). Nesse sentido, ele discorre a respeito do ceticismo pelo qual a globalização seria capaz de satisfazer os interesses dos menos favorecidos. No entanto, enfatiza que os problemas do fenômeno da globalização não são criados por si próprios, mas sim em razão dos fracassos de planejamentos sociais, políticos e econômicos, companheiros da contiguidade global. Analisa, também, os movimentos antiglobalização, os quais, apesar de apresentarem algumas incongruências, fazem críticas pertinentes ao fenômeno em estudo e são vislumbrados por Sen como os movimentos sociais mais globalizados, refutando, portanto, a ausência de sentimento de solidariedade global. Ele ainda disserta sobre a atribuição errônea do “caráter ocidental” à globalização, uma vez que esse fenômeno pode ser compreendido como os avanços nos diversos aspectos da vida humana nas distintas regiões do mundo e em várias épocas. Por derradeiro, defende que o rechaço à globalização eliminaria o comércio internacional, a difusão e a compreensão de conhecimentos, bem como todos os produtos benéficos à saúde da humanidade, a exemplo dos medicamentos para o controle da AIDS, e aponta o compartilhamento equitativo dos benefícios da globalização como uma forma de sanar a exclusão humana.

Já no capítulo oito, denominado de *Multiculturalismo e Liberdade*, Sen apresenta duas maneiras distintas de se abordar o multiculturalismo, são elas: o fomento da diversidade como um valor em si mesmo e; a liberdade de raciocínio e de tomada de decisões na celebração à diversidade cultural, na medida em que esta é livremente escolhida. E ainda faz alguns questionamentos sobre como os seres humanos devem ser vistos e se devem ser categorizados exclusivamente em termos de tradições herdadas, bem como apresenta a experiência de implementação do multiculturalismo inclusivo na Grã-Bretanha, a partir de 1950, por meio da garantia imediata aos não nacionais dos direitos sociais e do direito ao voto total. O autor também pondera que os contatos culturais levam ao hibridismo de modos comportamentais, distingue o multiculturalismo do monoculturalismo plural e, enfatiza que o nascimento em um determinado meio social não é um exercício de liberdade cultural, pois não é um ato de escolha, diferentemente da decisão de permanecer dentro de um costume tradicional, pois esta é um exercício de liberdade. Ainda, aponta alguns problemas adstritos ao multiculturalismo, caso a identidade seja definida pela comunidade ou religião, critica a criação de novas escolas confessionais na Grã-Bretanha pelo fato de limitarem à educação a um *ethos* herdado e desaprova a concepção de que essa ilha seja vista como uma federação de comunidades de religião, embasando-se nos ensinamentos de Gandhi.

Finalmente, no capítulo nove, chamado de *Liberdade para Pensar*, o autor faz uma síntese dos elementos fundamentais de seu pensamento sobre a correlação entre a violência e as leituras “essencialistas” ou “comunitaristas” das identidades histórico-culturais. Nesse capítulo, Sen chega ao ápice de sua teoria ao descrever como os hindus e muçulmanos foram instigados sectariamente a se enxergarem exclusivamente como se tivessem uma única identidade relacionada à sua crença religiosa, em meio aos conflitos separatistas da Índia da soberania imperial britânica no ano de 1947. Segundo ele *peessoas múltiplas eram visitas através das lentes embaçadas da singularidade sectária* [...] (SEN 2015: 181). Por fim, destaca o fato de a violência sectária ainda prevalecer hodiernamente, em virtude da existência de uma confusão sobre a identidade das pessoas ao transformar seres multidimensionais em seres unidimensionais.

Pelo exposto, constata-se que esta obra é multidisciplinar e faz uma abordagem inédita sobre a temática das múltiplas identidades humanas simultâneas, correlacionando-as, de forma explicativa, com os fenômenos econômicos e com a realidade social contemporânea que ainda é afetada pelas teorias “comunitárias” e civilizacionais, com especial destaque para os países subdesenvolvidos. Apesar de ter sido publicada a mais de uma década, a obra continua atual, notadamente por demonstrar o quão ínfimo foram os avanços na valorização das múltiplas identidades humanas simultâneas em favor da quebra dos estereótipos disseminados pela crença na filiação singular indenitária, pautada em categorias religiosas, nacionais, étnicas ou sociais.

Além disso, nesse trabalho autor discorre com maestria sobre a natureza e as modalidades de governança da convivência entre pessoas e grupos com identidades étnico-culturais distintas, propondo, a partir disso, uma interpretação inovadora do multiculturalismo. Sen também desmente a inevitabilidade da Teoria do “Choque Civilizacional”, bem como ressalta o fato das ideologias e das mundividências que compreendem a “identidade étnico-cultural” como algo “intrínseco e comunitário” ser um fator potencializador de receios, hostilidades, segregação e dominação.

Por derradeiro, enfatiza-se que sob a ótica da valorização e da garantia dos direitos humanos a crença na concepção na “unicidade identitária das comunidades” deve ser rechaçada, uma vez que as pessoas têm a faculdade de escolher, manter e abandonar os elementos considerados positivos em cada momento para compor as suas respectivas identidades, bem como podem se relacionar com “outras pessoas” que simultaneamente tenham alguns aspectos diferentes, mas também inúmeras similitudes. Em tempos de disseminação de discursos de ódio, xenofóbicos, nacionalistas, extremistas e de recrudescimento das fronteiras dos Estados nacionais, a leitura dessa obra é recomendada a todos os indivíduos, por ter uma linguagem fluída e dinâmica. Além de trazer vasto conhecimento sobre a temática que aborda, a obra pode servir de referência tanto na graduação

como na pós-graduação de Direito, Relações Internacionais, Sociologia, Economia, História e Letras.

## REFERÊNCIAS:

HUNTINGTON, Samuel P. **The Crah of Civilizations and the Remaking of the World Order**. Nova York: Simon & Schulster, 1996.

SEN, Amartya. **Biographical**. Disponível em: <https://www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/1998/sen/biographical/>. Acesso em: 12 de jun. de 2019.

SEN, Amartya. **Identidade e violência: a ilusão do destino**. Trad. José Antônio Arantes. 1ª ed. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2015, 208 p.: 23 cm.

---

## NOTAS:

<sup>1</sup> A Teoria do “Choque Civilizacional” foi proposta por Samuel Huntington na obra *The Crah of Civilizations and the Remaking of the World Order*.

## AUTORES:

### João Lucas Zanoni da Silva

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pós-Graduado lato sensu em Direito Internacional e Econômico pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas, (UFMS/CPTL).

### César Augusto Silva da Silva

Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1995), Mestrado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1998) e Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013). Atualmente é professor adjunto da Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, e professor do Mestrado Interdisciplinar Fronteiras e Direitos Humanos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, em Dourados-MS.